



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal de Colina - Rua Salvador Campagnon nº 36, reuniu-se a Suplente de Agente de Contratação, Sra. Deniza Alves da Costa e Sra. Suely de Oliveira, membro da Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 03/2025, de 13 de janeiro de 2025, tendo como objetivo analisar a proposta readequada e a documentação apresentada pela 2ª classificada - G S P Construtora Ltda. (CNPJ nº 27.502.799/0001-70) que manifestou interesse em usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e cobrir a oferta de menor preço apresentada pela 1ª Classificada. Pela documentação apresentada foi constatado que a empresa G S P Construtora Ltda. (CNPJ nº 27.502.799/0001-70) preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação direta e que demonstram sua capacidade de realizar o objeto contratado. Assim, diante da previsão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 a Comissão decide sugerir à Presidência a **contratação direta da empresa G S P Construtora Ltda. (CNPJ nº 27.502.799/0001-70) pelo valor global de R\$96.676,73 (noventa e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)** e remeter os autos ao Departamento Jurídico desta Casa para manifestação sobre todo o processado. Assim, após cumpridas as formalidades legais, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ATA. Colina, 04 de novembro de 2025.

(assinado no original)

DENIZA ALVES DA COSTA

Suplente de agente de contratação

(assinado no original)

SUELY DE OLIVEIRA

Membro